



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
“Casa João Olinto de Queiroz”
Rua Humberto Matias de Queiroz, S/N, centro, Santo André/PB

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de 03 de 2025
Luiz Roberto de Jesus
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Requerimento nº 041/2025

28 de março de 2025.

EMENTA: Solicitação a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

AUTOR: JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SENHOR PRESIDENTE: REQUEIRO, na forma regimental, e depois de ouvir o plenário desta Casa, que a prefeitura municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo informações a respeito do pagamento da segunda parcela da Lei Aldir Blanc (edital ano 2024).

JUSTIFICATIVA: Senhor presidente e senhores (a) vereadores (a), tal pedido tem como objetivo atender as reivindicações de pessoas que foram selecionadas através do edital argumentam que ainda não receberam a segunda parcela da Lei Aldir Blanc (edital correspondente ao ano 2024).

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) é uma lei federal que visa apoiar a cultura e a manutenção de espaços culturais, podendo participa artistas, grupos e coletivos do setor cultural.

Sala das sessões, em 28 de março de 2025.

[Assinatura]
José Denys Cavalcante de Oliveira
Vereador - Autor

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 28 / 03 / 25
[Assinatura]